

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 43, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Revoga gratificação concedida à servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a gratificação concedida à Sra. FRANCIELLY ALMEIDA CRUZ, portadora do CPF nº 098.***.***-89 e RG nº 4.***.***-2 SSP/SE, investida no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, concedida através da Portaria nº 32, de 11 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência;

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49 520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>